

PORTARIA Nº 998, DE 31 DE JULHO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Luiz Ciriaco**, Operador do sistema de tratamento de água e esgoto, Padrão 13, Nível IIIE – do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nomeado em 07/12/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 07/12/2017 a 26/08/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Ao servidor **Waldir Luiz Alves**, Operador do sistema de tratamento de água e esgoto, Padrão 13, Nível IIIE – do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nomeado em 04/01/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/01/2018 a 08/08/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 31 de julho de 2024

Lucas Soares Eleodoro
Diretor